

## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA Estado do Espírito Santo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 036/2024



INICIATIVA: Comissão de Finanças e Orçamento.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022, DE RESPONSABILIDADE DO ENTÃO PREFEITO, SR. ELIAS DAL COL."

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, fundamentada nos termos dos artigos 92, §1°, inciso II, art. 184, §§1° e 2° e art. 185 da Resolução n° 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES) e art. 58, §3° da Lei Orgânica Municipal de Ecoporanga/ES, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente da Câmara promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art.1º-** Fica APROVADO em sua totalidade o Parecer Prévio TC-032/2024 (Processo TC-04847/2023-1), emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, que recomendou à Câmara Municipal de Ecoporanga/ES a aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, de responsabilidade do Sr. Elias Dal Col, atual Prefeito Municipal.

Art.2° - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, referente ao exercício de 2022, sob responsabilidade do Sr. Elias Dal Col, em conformidade com o PARECER n° 018/2024 emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, acompanhando a integralidade do Parecer Prévio TC-032/2024 (Processo TC-04847/2023), emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 19 de agosto de 2024.

20 AGO. 2024 as 082

Funcionário

EDUARDO ALVES MUQUY

Presidente

JEFFERSON SALAZAR DAL'COL

Relator

GENIVALDO JÓSÉ DE OLIVEIRA





## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA Estado do Espírito Santo



## **JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores,

Nos termos Constitucionais e Regimentais, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2024, opinando pela **APROVAÇÃO** das contas exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, sob responsabilidade do Sr. Elias Dal Col, em conformidade com o PARECER nº 018/2024 emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, tendo em vista que esta Comissão é favorável e acompanha a integralidade o Parecer Prévio TC-032/2024 (Processos TC-04847/2023-1), emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, que recomendou à Câmara Municipal de Ecoporanga/ES a aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, de responsabilidade do Sr. Elias Dal Col, atual Prefeito Municipal.

Pelo exposto, solicitamos que, após o amplo debate sobre a matéria dos Nobre Edis, seja o presente Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo Colendo Plenário.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 19 de agosto de 2024.

EDUARDO ALVES MUQUY

Presidente

JEFFERSON SALAZAR DAL'COL

Relator

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário